



NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Ratificação de consolidação de mobilidade - Vítor Hugo Salvador Cavaleiro de Sousa	INFORMAÇÃO N.º: 138/DAF-SRH/2024
	NIPG: 1975/24
	DATA: 2024/02/06

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:À Reunião
06-02-2024

Manuel António Sequeira
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,
Em Exercício de Funções**CHEFE DE DIVISÃO:**À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
06-02-2024

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Concordo com o exposto.
À consideração superior,
06-02-2024

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

INFORMAÇÃO

Exma. Senhora,
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

De acordo com o artigo 99.º-A da LTFP, anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e de acordo com as competências da Câmara Municipal ao abrigo do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, nomeadamente no que se refere à gestão dos recursos humanos em função do mapa de pessoal, e na sequência do despacho n.º 10/2024 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício, solicito a ratificação, em reunião da Câmara Municipal, da consolidação da mobilidade do trabalhador Vítor Hugo Salvador Cavaleiro de Sousa, na carreira de Assistente Técnico e categoria de Coordenador Técnico, a exercer funções no Setor de Fiscalização.

À consideração superior.

A Técnica Superior,
06-02-2024
Vanda Alves



DESPACHO N.º 10 / 2024**Consolidação de mobilidade intercarreiras**
Vítor Hugo Salvador Cavaleiro de Sousa

De acordo com a competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do artigo 99.º-A e do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Considerando que estão reunidas cumulativamente as seguintes condições:

- O trabalhador Vítor Hugo Salvador Cavaleiro de Sousa está em situação de mobilidade intercarreiras na carreira de Assistente Técnico/a e categoria de Coordenador/a Técnico/a, desde 1 de junho de 2023;
- Existe acordo do trabalhador para a consolidação da respetiva mobilidade;
- Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2024;
- A mobilidade já ultrapassou a duração do período experimental estabelecido para a carreira e categoria de destino, tendo o trabalhador concluído o mesmo com sucesso;

Considerando ainda a conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência do Setor de Fiscalização;

Determino:

A **consolidação das mobilidades intercarreiras** do trabalhador **Vítor Hugo Salvador Cavaleiro de Sousa** da carreira/categoria de Fiscal para carreira de Assistente Técnico/a e categoria de Coordenador/a Técnico/a, integrados no **Setor de Fiscalização**, a partir de **1 de fevereiro de 2024**.

Publique-se o teor deste despacho na 2.ª série do Diário da República, por extrato, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Nazaré, 29 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara
Em exercício

Manuel Sequeira



